TERMO ADITIVO 063/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 179/2018

Termo de Contrato de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa/firma individual, autorizado através do Processo nº 152/2018, Licitação n. 084/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA:
POSTO VÊNETO LTDA
CNPJ-MF n. º. 01.358.169/0001-80
Endereço: Avenida Irmãos Picolli, n° 151, Centro, Tangara – SC – CEP: 89.642-000
Representada por: ADELAR JOÃO VIAN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018, datado de 16 de maio de 2018 e homologado em data de 18 de maio de 2018, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

2.1 Fica aditado o contrato na seguinte forma:

MATERIAL:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	28 Litros	Gasolina Comum para Roçadeira	R$ 4,23	R$ 118,44

VALOR TOTAL: R$ 118,44 (centro e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato nº 179/2018 continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.

A despesa para com o presente aditivo fica a cargo da dotação orçamentária em vigor.

3.3 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º), bem como o item 13.2 do edital convocatório da licitação e cláusula VII, item 7.1, do contrato ora aditado.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 19 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
POSTO VÊNETO LTDA

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF: